

PORTARIA Nº. 202/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

**Dispõe sobre a nomeação
de servidora efetiva para exercer as atribuições
de Ouvidor Municipal do Município de Porto
Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003, e consoante o artigo 1º da Lei Complementar n.º 104/2019 de 06 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data (20/08/2019), a senhora **KÁRITA FERNANDA ALMISSE MARIANO**, matrícula nº 10151-2, portadora do RG nº. 2459340-0 SSP/MT e do CPF nº 053.759.621-60, para exercer as atribuições de Ouvidor Municipal do Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Em razão da nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência padrão FG I, constante do anexo II-C, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003, e em consonância com o Art. 1º da Lei Complementar nº 104/2019 de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2019.

Martins Dias De Oliveira
Prefeito Municipal